



MUNICÍPIO DE COLARES – ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COLARES
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDENCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2019, DE 01 DE JANEIRO DE 2019

INSTITUI A COMISSÃO QUE TRATARÁ DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*Eu, **EDSON VIEIRA REBELO** Presidente da Câmara Municipal de Colares, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO:***

- A necessidade de institucionalizar mecanismo para realizar o levantamento de inventário de Patrimônio Público da Câmara Municipal de Colares, de modo que garanta a identificação, especificação, quantitativo e origem dos materiais permanentes que compõem a Câmara Municipal de Colares.

DECRETA

Artigo 1º - *Fica instituída, no âmbito do Município de Colares/PA, a Comissão responsável pelo inventário do patrimônio público, de caráter transitório, com a finalidade de identificar, qualificar e especificar os materiais de uso permanente da Câmara Municipal de Colares.*

Artigo 2º - *A referida comissão será composta por membros do Legislativo Municipal, quais sejam:*

- a) **Edna Marina Ferreira Cardoso;***
- b) **Inês da Costa Farias; e***
- c) **Rosilene do Carmo Ferreira Gomes***

Artigo 3º - *A participação dos Membros indicados para compor essa comissão, será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.*

Artigo 4º - *O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Palácio Professor Raimundo Sebastião Aranha de Oliveira, Plenário Imar Palheta, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colares/PA, em 01 de Janeiro de 2019.

EDSON VIEIRA REBELO



MUNICIPIO DE COLARES – ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE COLARES
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDENCIA

Presidente da Câmara Municipal de Colares